



MUNICÍPIO DO CORVO

AVISO n.º 5

CONSULTA PÚBLICA DO REGULAMENTO DE APOIO A PROJETOS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL DO CORVO

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Corvo, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária de 03 de outubro de 2024, proceder à abertura do período de Consulta Pública do Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal do Corvo, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Mais se informa que o período de Consulta Pública é de 30 dias seguidos, contados a partir da data de publicação deste aviso na 2.ª Série do Diário da República (23 de outubro de 2024), podendo todos os cidadãos interessados consultar a proposta de Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal do Corvo, nos serviços de atendimento da Câmara Municipal do Corvo, todos os dias úteis, das 08h00 às 16h30.

Os cidadãos interessados poderão apresentar as suas participações, reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo da proposta, mediante o preenchimento de uma ficha de participação disponibilizada e a fornecer pelos serviços da Câmara Municipal do Corvo, as quais deverão ser remetidas ao Presidente da Câmara Municipal do Corvo, por correio eletrónico (geral@cm-corvo.pt), por carta (para a morada: Rua Jogo da Bola, 9980-024 Corvo), por fax (292 596 120) ou entregues nos serviços de expediente da Câmara Municipal do Corvo.

Paços do Concelho, 28 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal do Corvo

José Manuel Alves da Silva